

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

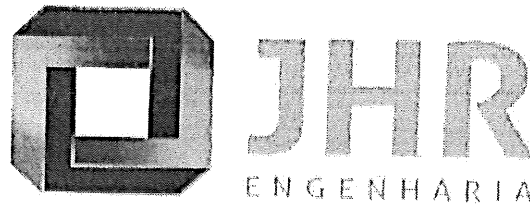
CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:



AO MUNICIPIO DE
MARMELEIRO SETOR DE
LICITAÇÕES

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

Cascavel, 07 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor(a):

A empresa JHR ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Cascavel, Rua Presidente Bernardes, 3250 Sala01, com CNPJ 19.605.269/0001-20 representada pelo Sr. Ricardo Celio Piovesan, CPF.: 011.372.069-69, questionada em ata, esclarece que:

A diferença do capital social entre o contrato social e a certidão de pessoa jurídica do CREA, não esta sendo exigida em edital para comprovação financeira e sim para fins de Qualificação Técnica, conforme item 5.2.4 alinea "e" **5.2.4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: e) Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, através da certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da Licitante.**

A não comprovação de registro no CREA e ou CAU de responsável técnico mecânico e engenheiro eletricista se dá devido a não participação para os lotes que exigem tal comprovação.

Quanto aos atestados de capacidades Técnica apresentados, não havia modelo exigido em edital, sendo assim copiamos um atestado de um processo anterior, nem tão pouco alguma exigência de acervo junto ao mesmo, conforme o item: **5.2.4. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, um projeto de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas, e em quantidade igual ou superior ao do objeto do presente edital.**

Os atestados apresentados por nossa empresa cumprem prontamente o solicitado, pois nos mesmos esta bem informado que "fornecemos produtos do objeto desse processo", o que é o objeto do processo? Segundo o edital de contratação da empresa para elaboração de projetos complementares, não estamos afirmando que fizemos os mesmo projetos **(da Praça da Independência, Centro de Múltiplo Uso, Escola Perseverança, Unidade Básica de Saúde e Ginásio Volnei Pires)** mas sim que fizemos projetos da mesma complexidade ou maior. Existe ainda a possibilidade de uma diligência junto as empresas que forneceram os atestados para comprovação dos serviços executados.

Salientamos ainda que tais atestados foram enviados ao setor de licitação para emissão do certificado junto ao município, e a pessoa que os recebeu sabia do interesse da nossa empresa em participar do referido processo (TOMADA DE PREÇO) e em momento algum fomos questionados sobre a elaboração dos mesmos.

Perante os esclarecimentos, solicitamos que nossa empresa seja classificada à participar do certame. Acreditamos no bom desempenho dessa comissão, e vemos que o Município só tem a ganhar, com nossa participação.

Sendo o que tínhamos para o momento,

No aguardo de uma resposta,

Atenciosamente,
JHR ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 19.605.269/0001-20

Nome Ricardo Celio Piovesan
RG/CPF Rg nº 9.915.644-9 – CPF nº 011.372.069-69
Cargo: Sócio Administrador